



Instituto Brasileiro de Museus
Presidência do Instituto Brasileiro de Museus

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/12/2023

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PROCESSO nº 01415.001757/2023-14

ESPÉCIE: Termo de Execução Descentralizada Nº 16/2023, firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram), Unidade Gestora: 423002/423002, e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, Unidade Gestora: 153163/153163.

OBJETO: O projeto "Desafios contemporâneos da documentação museológica e dos processos de identificação de museus", projeto acadêmico intitulado na UFSC como "Documentação Museológica e os Desafios Contemporâneos" (SIGPEX nº 202124578), tem como objetivo desenvolver estudos sobre: i) padrão de metadados brasileiro para catalogação de objetos museológicos; ii) normas e regras de catalogação de objetos museológicos; iii) vocabulários controlados para descrição temática de objetos museológicos; iv) indicadores para identificação de museus no âmbito do Cadastro Nacional de Museus incluindo questões de raça/gênero e diversidade sexual; e v) recomendações para os padrões de documentação museológica contemplando questões de raça/gênero e diversidade sexual.

DATA DE ASSINATURA: 04 de dezembro de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

VALOR: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 13.392.5025.20ZF.0001 – Promoção e Fomento a Cultura Brasileira - Nacional, PTRES 226142, Natureza de Despesa 33.90.39 – Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 1000 – *Recursos do Tesouro*.

SIGNATÁRIOS: pela Unidade Descentralizadora, Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Ibram; e pela Unidade Descentralizada, Irineu Manoel de Souza, Reitor da UFSC.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Santana Rabello de Castro, Presidenta do Instituto Brasileiro de Museus**, em 04/12/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.museus.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2284311** e o código CRC **D8641CC0**.

Referência: Processo nº 01415.001757/2023-14

SEI nº 2284311

Criado por rosenilde.ramos, versão 3 por rosenilde.ramos em 04/12/2023 17:23:10.